



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 163/2019 ANO X

Divulgação: quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Publicação: sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Apresentou-se neste Tribunal, a partir de 03/09/2019:

- o nº 158.718-7, Cb PM Mariana Costa Rodrigues Santos Jannuzzi

*repblicado por incorreção no DJMe de 04/09/2019

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA

Processo n. 0000884-47.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002948-64.2018.9.13.0000 – Correção Parcial

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Suscitante: Segunda Câmara

Suscitado: Tribunal Pleno

Dispositivo do acórdão: acordam os juízes, por unanimidade, em admitir o incidente de assunção de competência e delimitar como objeto determinar o rito processual a ser adotado no julgamento dos crimes trazidos à competência desta Justiça Militar com o advento da Lei n. 13.491/2017.

EMENTA

INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE – DEFINIÇÃO DO RITO A SER ADOTADO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS CRIMES TRAZIDOS À COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA MILITAR COM O ADVENTO DA LEI N. 13.491/2017 – PRESSUPOSTOS PREENCHIDOS – ART. 947 DO CPC/2015 – ADMISSIBILIDADE.

MATÉRIA CÍVEL

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Processo PJe n. 0800062-59.2018.9.13.0000

Relator para o acórdão: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Autor: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Justificante: 2º Ten BM Vanessa de Souza Carneiro

Advogado: Sérgio Murilo Jardim (OAB/MG 139093)

Dispositivo do acórdão: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por maioria de 5 (cinco) votos a 2 (dois), em julgar parcialmente procedente a pretensão do Estado de Minas Gerais, declarando a incapacidade da 2ª Ten BM Vanessa de Souza Carneiro para permanecer na ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e, por conseguinte, determinar a sua reforma, com vencimentos proporcionais, nos termos da legislação em vigor.

Ficaram vencidos os juízes Fernando Armando Ribeiro e Jadir Silva, que julgaram improcedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, por considerar justificada a 2º Ten BM Vanessa de Souza Carneiro. Tornou-se relator para o acórdão o juiz Fernando Galvão da Rocha.

EMENTA

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO – VÍCIOS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – MÉRITO – CONDUTA OFENSIVA À HONRA PESSOAL E AO DECORO DA CLASSE – INDÍCIOS DE PERTURBAÇÃO DA SAÚDE MENTAL – CONDUTA DA MILITAR NÃO JUSTIFICADA – AÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA DECRETAR A REFORMA.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N.1195, de 04 de setembro de 2019

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Fernando Armando Ribeiro**, a partir das 18h do dia 9 de setembro de 2019 até às 8h do dia 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e Marcelo Carmona de Paula**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz James Ferreira Santos**
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001073-32.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Sd. PM Heider Daibert

Advogado(a/s): Aurélio Pajuaba Nehme (OAB/MG 081446)

Tamara de Paula Rodrigues (OAB/MG 145529) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- “vista” ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões ao recurso especial.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão**

Extraordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 16/09/2019 (segunda-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverá ser julgado o processo da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000312-22.2018.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelantes: Amilton Gonçalves de Jesus, ex-Cabo PM
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)
Apelados: os mesmos

APELAÇÃO

Processo n. 0001861-67.2018.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante(s): Anderson Clayton Mendes Nascimento
Rafael dos Santos Costa
Advogado(a/s): Regina Lúcia S. Safe Z. Pereira (OAB/MG 121096)
Anamaria Stancioli Safe de Castro Veado (OAB/MG 159191)
Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

CORREGEDORIA

Portaria Nº 56/2019-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Juiz Jadir Silva, no exercício das funções de Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 57, II e 27, XIX, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo e Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, a partir de **18h do dia 09/09/2019 até às 8h do dia 16/09/2019**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras Nathalia Maria Cekiera de Moraes, JME 0555-5, e Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, JME 0352-2

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019

(a) *Juiz Jadir Silva*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato

processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

47196MG => 7; 48073MG => 8; 50658MG => 9; 52952MG => 4; 55673MG => 8; 65420MG => 3; 77819MG => 9; 87336MG => 2; 101306MG => 8; 105063MG => 7; 106073MG => 7, 9; 106114MG => 3, 9; 113432MG => 7; 123752MG => 1; 124327MG => 1; 135600MG => 3; 138444MG => 4; 140133MG => 1; 144466MG => 2; 148178MG => 6; 156085MG => 4, 9; 182068MG => 2, 5, 8; 192682MG => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000402-33.2018.9.13.0001

Réu: Jose Maria Lamoglia => Em retificação a certidão emitida às fls. 185 e publicação às fls. 186, a Guia de Execução referente à condenação do 3º SGT PM JOSÉ MARIA LAMOGLIA, foi implantada no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) sob o nº 2000911-84.2019.9.13.0001 na data de 31/07/2019, conforme certidão de fls. 187, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, nos termos da Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Fernando Liberato de Souza, Flavio Augusto Nery Sausmik, Gleydston Lopes.

2 - 0001122-34.2017.9.13.0001

Réu: Vandilson Brito de Souza => Designada a data de 12 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 13:30 HORAS para a realização da Audiência de Leitura de Sentença. Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Decio Nunes de Queiroz Filho.

3 - 0001682-10.2016.9.13.0001

Réu: Alex Dayrell Braga Mattar Handan => Designada para a data de 10/10/2019, às 13:30 horas a audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas pela defesa às fls. 577 e 578, bem como para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, que será realizada através do sistema de videoconferência com a Comarca de Uberlândia/MG. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Genesisio Machado Alves => Designada para a data de 10/10/2019, às 13:30 horas a audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas pela defesa às fls. 577 e 578, bem como para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, que será realizada através do sistema de videoconferência com a Comarca de Uberlândia/MG. Adv.: Jorge Alves da Fonseca.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0003001-39.2018.9.13.0002

Réu: Walmer Alexandre Silva => Fica a defesa intimada da nova data da audiência de inquirição de testemunhas na Carta Precatória da Comarca de Lavras/MG, sob o número 0382 19 001848-3, redesignada para o dia 17/10/2019, às 16:15 horas. Adv.: Franklin Jose de Moura, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jonanthan Vinicius dos Santos Soares.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000867-70.2017.9.13.0003

Réu: Ailton Jose dos Santos, Francis Kane de Souza Varanda => Audiência de interrogatório redesignada para o dia 15 de outubro de 2019, às 14h35. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

6 - 0000931-12.2019.9.13.0003

Réu: Adriano dos Santos Teixeira => Expedida carta precatória para a comarca de Timóteo/MG, para inquirição da testemunha arrolada pela Defesa. Adv.: Jose Antonio de Alvarenga.

Réu: Jose Paulo Rodrigues de Moraes => Expedida carta precatória para a comarca de Timóteo/MG, para inquirição da testemunha arrolada pela Defesa. Adv.: Jose Antonio de Alvarenga.

7 - 0001630-37.2018.9.13.0003

Réu: Adailson Ribeiro, Gilson Donizete de Castro => Expedida carta precatória para comarca de Três

Corações/MG, para inquirição das testemunhas do Ministério e da Defesa. Adv.: Dilva Delfino Ribeiro, Paula Lucy Ribeiro, Reinaldo Diniz de Souza, Ricardo Soares Diniz, Tania Aparecida Lasmar da Silva.

8 - 0001634-11.2017.9.13.0003

Réu: Ailton Jose dos Santos, Francis Kane de Souza Varanda, Vítima: João Pedro Ferreira do Carmo Santos, João Pedro Ferreira do Carmo Santos, João Pedro Ferreira do Carmo Santos => Audiência de interrogatório redesignada para o dia 15 de outubro de 2019, às 14h30. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Marilac Marlene Cebola, Otavio Scarpelli Ribeiro, Ursula Iury Alves de Castro.

9 - 0002067-15.2017.9.13.0003

Réu: Angelo Augusto Ferreira => Vista à Defesa da decisão dos embargos de declaração à fl. 355. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.